



FACULDADE DE DIREITO "PROF. JACY DE ASSIS"
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

COMPONENTE CURRICULAR: Direito Penal 2				
UNIDADE OFERTANTE: Faculdade de Direito				
CÓDIGO: GRR021		PERÍODO/SÉRIE: 4 Ano		TURMA: J
CARGA HORÁRIA			NATUREZA	
TEÓRICA: 90	PRÁTICA:	TOTAL:	OBRIGATÓRIA: (X)	OPTATIVA: ()
PROFESSOR(A): Flávia Cunha Rios Naves				ANO/SEMESTRE: 2021-2 (2022)
OBSERVAÇÕES:				

2. EMENTA :

Teoria e fixação das penas. Penas privativas da liberdade, penas restritivas, concurso de crimes. Punibilidade. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a Dignidade Sexual.

3. JUSTIFICATIVA :

O Direito Penal é comumente denominado como o ramo do direito encarregado de definir as infrações penais e cominar-lhes a respectiva sanção. Na verdade, o que se busca dizer é que o Direito Penal acaba por regular os fatos humanos mais perturbadores da vida social, definindo-os quanto à sua extensão e consequências, de modo a assegurar, por meio da aplicação efetiva de suas prescrições, a garantia da vigência da norma e as expectativas normativas.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

- Transmitir os conhecimentos básicos da teoria da pena, da punibilidade e dos crimes em espécie.
- Desenvolver capacidades críticas sobre os conteúdos do Programa deste Plano de Ensino.
- Desenvolver habilidades argumentativas a respeito dos conteúdos do Programa deste Plano de Ensino.



Objetivos Específicos:

- Proporcionar ao discente uma visão propedêutica da Teoria da Pena no Direito Penal, preparando-o para compreender suas teorias construtivas e sua evolução no tempo e no espaço;
- Conduzir o discente a compreensão da estrutura da Parte Especial do Código Penal, e capacitá-lo a adquirir as habilidades necessárias para a análise teórica e prática dos artigos dos artigos propostos;
- Fomentar no discente a aplicação do Direito Penal e da Política Criminal como instrumentais para compreensão jurídica dos fenômenos sociais vinculados a criminalidade;
- Compreender a técnica utilizada pelo legislador na construção dos dispositivos penais da Parte Especial.

5. PROGRAMA

Conteúdo das Aulas/Atividades Cronograma:

Parte Geral

1. Aspectos históricos das punições – 1ª semana
2. Penas: teoria geral – 2ª semana
3. Penas privativas de liberdade – 3ª e 4ª semana
4. Atividade avaliativa / Penas Restritivas de direitos – 5ª semana
5. Regras gerais sobre as Penas – 6ª semana
6. Sursis e Livramento Condicional – 7ª semana
8. Atividade avaliativa / Punibilidade – 8ª semana
9. Prescrição – 9ª semana

Parte Especial

9. Crimes contra a pessoa – 10ª e 11ª semana
10. Crimes contra o patrimônio – 12ª e 13ª semana
11. Crimes contra a dignidade sexual. – 14ª semana
12. Crimes contra a dignidade sexual / atividade avaliativa - 15ª semana
13. Considerações finais e encerramento 16ª semana

6. METODOLOGIA

Atividades presenciais: Aulas expositivas dialogadas, questionamentos, estudos dirigidos prévios sobre



textos e apresentação de casos práticos, fazem parte da metodologia a ser utilizada na condução desta disciplina. Há ainda a previsão de realização de seminários discentes com orientação docente sobre temas contemporâneos da disciplina.

Atividades assíncronas: (1) Entrega de trabalhos sobre os assuntos tratados ao longo do curso, em sala de aula ou pela plataforma Microsoft Teams. (2) Leitura do material indicado.

7. AVALIAÇÃO

04 atividades avaliativas individuais (questionários, leituras, fichamentos, criação de conteúdo), sobre as temáticas abordadas, no valor de 25,0 pontos cada a serem apresentados na data indicada pela professora no início das aulas, sendo uma delas realizada durante a aula.

As avaliações serão realizadas individualmente ou eventualmente em grupo nas datas marcadas pela professora no primeiro dia de aula, e deverão ser entregues impreterivelmente na data agendada nessa mesma oportunidade, sob pena de atribuição de nota zero.

As propostas formuladas poderão sofrer alterações, seja por sugestão dos discentes, seja pela necessidade de melhoramento da proposta,

*** **Da avaliação de recuperação:** Esta será aplicada ao final do período letivo contendo toda a matéria ministrada até então, totalizando os 100 pontos distribuídos ao longo das semanas anteriores.

8. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Bibliografia Básica:

Básica

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal: parte geral. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2008

BITENCOURT, Cezar Roberto. Código penal comentado. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro: parte geral. 8. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.

Complementar

PUIG, Mir Santiago. Direito penal: fundamentos e teoria do delito. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

HASSEMER, Winfried. Introdução aos fundamentos do direito penal. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Ed., 2005.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**



ROXIN, Claus. Política criminal e sistema jurídico-penal. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

_____. Problemas fundamentais de direito penal. 3. ed. Lisboa: Veja, 1998

SANTOS, Juarez Cirino dos. Direito penal: parte geral. (edições a partir de 2010).

ZAFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. Manual de direito penal: parte geral.

São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1997.

WELZEL, Hans. O novo sistema jurídico-penal: uma introdução à doutrina da ação finalista. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: _/_____/_____

Coordenação do Curso de Graduação em: _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

